Docusign Envelope ID: A71B1CA6-B637-4EA5-95CE-F1C16F4981CA

securities services

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DO JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/ME nº 52.171.799/0001-82 ("FUNDO")

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de novembro de 2025, por meio de votação eletrônica solicitada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, na qualidade de instituição administradora do **JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 52.171.799/0001-82 ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Claudomiro Junior; Pereira; Secretário – João Panzarin.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio eletrônico a cada um dos cotistas do Fundo, conforme envio em 19 de agosto de 2025.

IV. PRESENÇA: Cotistas representando 86,51% (oitenta e seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da totalidade das Cotas emitidas.

V. ORDEM DO DIA:

(1) aprovar a alteração da Cláusula II.3. da Seção 2 do Anexo Descritivo da Classe de Cotas do Regulamento do Fundo para ajustar o formato e o prazo de pagamento da Taxa de Performance, conforme a redação a seguir:

II.3. A Taxa de Performance será devida ao Gestor pelo Fundo a cada evento de pagamento de uma parcela do preço de venda dos Ativos Alvo em razão da Operação de Venda, e paga nos seguintes termos: (A) no primeiro evento de pagamento de uma parcela do preço, (x) 2/3 (dois terços) da Taxa de Performance serão pagos em até 20 (vinte) Dias Úteis a partir da data em que os Cotistas tenham recebido, do Fundo, os pagamentos a título de amortização, rendimento e/ou resultado de suas Cotas distribuídos em virtude do recebimento, pelo Fundo, da referida parcela do preço de venda, e (y) 1/3 (um terço) da Taxa de Performance, sem qualquer correção ou atualização, será paga até o 10º (décimo) Dia Útil do ano subsequente ao pagamento descrito no item anterior; e (B) para quaisquer eventos subsequentes de pagamento de uma parcela do preço, a Taxa de Performance será paga em até 10 (dez) Dias Úteis a partir da data em que os Cotistas tenham recebido, do Fundo, os pagamentos a título de amortização, rendimento e/ou resultado de suas Cotas distribuídos em virtude do recebimento, pelo Fundo, da referida parcela do preço de venda;

(2) aprovar a alteração da Cláusula 3.1. da Seção 3 do Anexo Descritivo da Classe de Cotas do Regulamento do Fundo para incluir a redação quanto ao procedimento de negociação das cotas do Fundo, conforme abaixo:

3.1. Negociação e Transferência de Cotas: As Cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no mercado secundário através do Módulo de Fundos – Fundos21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3 ("B3"). As Cotas podem ser transferidas mediante termo de cessão e transferência devidamente assinado pelo cedente e cessionário ou mediante negociação no mercado secundário através do Fundos21.;

(3) autorização à Administradora e à Gestora para tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações listadas nos itens (1) e (2) acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores de 86,51% (oitenta e seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela aprovação da totalidade dos itens da Ordem do Dia.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: A71B1CA6-B637-4EA5-95CE-F1C16F4981CA

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado na presente AGE o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

Assinado por:
Claudomiro De Oliveira Couto Junior
39A16CB3136E429...

Claudomiro Junior
Presidente

DocuSigned by:
João Panzarin
15708497883C451...

João Panzarin
Secretário

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]